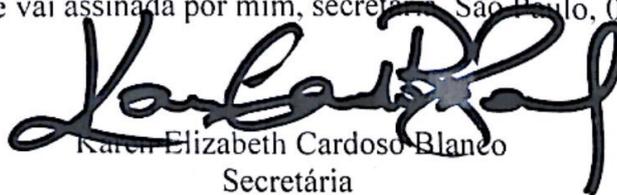


SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS SINDICATOS INTEGRANTES DO PACTO DE AÇÃO
SINDICAL A SABER: 1- SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, 2-
SINDICATO DOS GEÓLOGOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, 3- SINDICATO DOS
TECNÓLOGOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2020
ATRAVÉS DE PLATAFORMA ON-LINE COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DIÁLOGO
SOCIAL, A NEGOCIAÇÃO COLETIVA E A PROTEÇÃO AO EMPREGO E OCUPAÇÃO
DIANTE DO CONTEXTO SOCIOECONÔMICO DECORRENTE DA PANDEMIA DA
DOENÇA INFECCIOSA COVID-19

Aos 06 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e, às 15h00min, em segunda chamada, na plataforma <https://us04web.zoom.us/j/984540582>, com a presença dos integrantes das categorias profissionais acima citadas lotados nas empresas representadas pelo Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva –Sinaenco, instalou a Assembleia Geral Permanente, regularmente convocada através dos sites dos respectivos sindicatos, redes sociais e edital publicado em jornal e grande circulação. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou aos presentes que fossem indicados os nomes que iriam compor a mesa dos trabalhos. O próprio Presidente foi indicado para presidir e coordenar a mesa e para secretariar, eu, Karen Blanco. Após a instalação da mesa foi dada a palavra ao Sr. Coordenador que informou aos presentes, que a presente Assembleia foi convocada em caráter permanente para colocar em apreciação e votação das categorias formados pelo: 1) Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo; 2) Sindicato dos Geólogos no Estado de São Paulo; 3) Sindicato dos Tecnólogos no Estado de São Paulo, representantes dos trabalhadores de suas bases, lotados nas empresas de engenharia e arquitetura consultiva, para a presente Assembleia Geral Extraordinária, através de Assembleia On-Line atendendo as diretrizes e sugestões governamentais, às 14h30 em primeira convocação, e não sendo atingido o quórum mínimo legal, às 14h00, em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, associados ou não às entidades sindicais, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Pauta de Reivindicações das categorias visando início das negociações coletivas de trabalho da data-base de 1º de maio de 2020; b) Delegar poderes a Diretoria dos Sindicatos para dar início às negociações coletivas de trabalho, assinar Convenção Coletiva de Trabalho e/ou instaurar Dissídios Coletivos; c) Deliberação quanto à cobrança de Contribuição aos Sindicatos; d) Declarar a Assembleia aberta em caráter permanente até o final do processo de negociação e/ou julgamento do Dissídio Coletivo. Após vários debates e discussões acerca da pauta de reivindicação, as categorias presentes na assembleia aprovaram por unanimidade: **a) Pauta de reivindicação da categoria; b) delegação de poderes para a diretoria dos sindicatos para assumir a negociação coletiva e assinar a Convenção Coletiva e/ou instaurar Dissídio Coletivo; c) Cobrança da Contribuição Negocial aos representados na Convenção Coletiva; d) declarar a Assembleia aberta em caráter permanente.** Terminadas as discussões, não havendo mais nada a tratar e ninguém mais solicitou a palavra, foi redigida a presente Ata. Uma vez lavrada, foram reabertos os trabalhos onde a Ata foi lida e colocada em votação. A mesma foi aprovada por todos os presentes, e vai assinada por mim, secretária. São Paulo, 06 de abril de 2020.



Karen Elizabeth Cardoso Blanco
Secretária